



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 197, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA e ELIANA CLAUDIA ALVES, Vereadoras à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que sejam retomadas as discussões acerca da matéria contida no Projeto de Lei n. 64/2010, que disciplina o uso de espaços públicos na cidade de Guairá, e dispõe sobre a instalação e padronização de quiosques.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente os espaços públicos de nossa cidade estão sendo utilizados de forma irregular, e até mesmo proporcionando o desenvolvimento de atividades ilícitas em face de sua subutilização. Para sarnar tal falha sugerimos a retomada de um projeto de instalação de quiosques padronizados nas praças e espaços públicos, permitindo o desenvolvimento de atividades econômicas, e melhorando as condições de segurança existentes nestas localidades.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de dezembro de 2015.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora

ELIANA CLAUDIA ALVES
Vereadora